



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **pesquisa de preços** com vistas à contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Convida-se, portanto, os eventuais interessados a apresentarem suas propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação. As propostas recebidas serão analisadas pela Administração, que selecionará aquela que se revelar **mais vantajosa para a Administração Pública**, observados os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos** após o efetivo fornecimento do produto ou prestação do serviço, condicionado à apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente preenchida com a Descrição detalhada do objeto fornecido, os Quantitativos, Preços unitários e totais de cada item. Além da Nota Fiscal, o fornecedor deverá apresentar, no momento da cobrança, os seguintes documentos comprobatórios: Certidões de regularidade fiscal perante os entes da União, Estado e Município da sede; Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidões que atestem a inexistência de falência ou recuperação judicial/concordata; Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), contendo atividade econômica compatível com o objeto contratado.

EXECUÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa adjudicatária deverá estar devidamente apta a iniciar a execução dos serviços objeto da contratação **imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento** pela Câmara Municipal de Belterra. A prestação dos serviços deverá ocorrer nas dependências da **Câmara Municipal de Belterra**, situada na **Vila Americana, nº 213, Bairro Centro, Município de Belterra, Estado do Pará, CEP 68.143-000**, observando-se as condições estabelecidas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis.

O presente aviso tem por finalidade subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa, não implicando em obrigatoriedade de contratação por parte da Administração.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail contratacoesomb@camarabelterra.pa.gov.br ou entregues presencialmente da Câmara Municipal de Belterra, dentro do prazo estipulado no horário de 08:00h às 14:00h de segunda a sexta-feira.

Beltterra/PA, 16 de Outubro de 2025.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41
PESQUISA DE PREÇO**

À Empresa (Nome Fantasia): _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Data: ____/____/____.

Prezado (a) Senhor(a),

Solicitamos o levantamento preliminar de preços unitários e totais dos itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	COFFEE-BREAK KIT POR PESSOA CONTENDO: 03 OPÇÕES DE SALGADOS; 02 OPÇÕES DE DOCES; 01 MINI SANDUICHE; 01 FATIA DE BOLO; 2 TIPOS DE SUCO NATURAL;	UND	400	R\$	R\$
2.	DECORAÇÃO DE AMBIENTE CONTENDO OS ITENS DECORATIVOS: ARRANJOS; FLORES; PAINEL; CORTINAS; ILUMINAÇÃO; TAPETE.	UND	02	R\$	R\$
	TOTAL				

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL DA EMPRESA